

Regulamento “Concurso de Montras de Natal – Comércio Local 2024”

Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC)

Câmara Municipal de Coimbra (CMC)

União de Freguesias de Coimbra (UFC)

Este concurso visa impulsionar o envolvimento dos empresários e comerciantes do Comércio Local do território da União de Freguesias de Coimbra, no fortalecimento do apelo do Comércio Local junto dos públicos, através da decoração de montras sob a temática da época natalícia.

O Concurso “Montras de Natal – Comércio Local 2024”, é promovido nos seguintes termos e condições:

Artigo 1º - objectivo

1. O presente documento estabelece os termos e condições do concurso “Montras de Natal – Comércio Local 2024”.
2. Através do presente concurso pretende-se promover e dinamizar o Comércio Local, estimulando a proatividade e criatividade dos empresários em prol da dinamização dos seus negócios e como parte integrante de um todo que constitui o Comércio Local.

Artigo 2º - Tema

Natal

Artigo 3º - Inscrição

1. São admitidos a concurso pessoas singulares ou colectivas que explorem estabelecimento comercial situado no território da UF de Coimbra, qualquer que seja o ramo de atividade e que:
 - a) Se encontre aberto ao público com atividade em funcionamento;
 - b) Tenha porta aberta, ou porta de acesso para a rua;
 - c) Possua montras visíveis ao público da rua / exterior.
2. A inscrição é gratuita e deverá ser efectuada mediante Ficha de Inscrição, disponibilizada no Site da APBC (<https://apbc.pt/>).

3. A Ficha de Inscrição, deverá ser preenchida pelo responsável da empresa/negócio e enviada por email para apbcoimbra@gmail

Artigo 4º - período de inscrição

O período de inscrição decorre entre 15 de novembro e 6 de dezembro.

Artigo 5º - período de concurso

1. O período do concurso será entre 10 de dezembro de 2024 e 6 de janeiro de 2025.
2. Durante este período os públicos poderão votar nas fotos correspondentes à sua montra preferida.
3. As fotos das montras estarão patentes num álbum da página: <https://www.facebook.com/baixadecoimbra/>
4. A votação será contabilizada através do número de “gostos” nas fotografias das montras.
5. A contagem de “gostos” no Facebook será terminada às 20h00 de dia 6 de janeiro de 2025 (far-se-á um “print” da página a essa hora).

Artigo 6º - requisitos das montras

As montras a concurso devem cumprir os seguintes requisitos:

- a) Apresentar decoração que enquadre a época natalícia, com artigos / produtos vendidos no estabelecimento;
- b) Estar devidamente iluminadas e visíveis ao público, das 10h00 às 19h00, de segunda a sábado, durante o período do concurso.

Artigo 7º - Avaliação das montras

1. A avaliação das montras será realizada através dos votos do público e da avaliação de um júri constituído por três elementos, um da cada uma das entidades promotoras: CMC, UFC e APBC.
2. O público votará nas montras através da página de Facebook da APBC.
3. O Júri votará nas primeiras 10 montras mais votadas pelo público, numa escala de zero a vinte pontos, seguindo os seguintes critérios:
 - a) Respeito pelo tema;
 - b) Harmonia e estética do conjunto;
 - c) Originalidade / criatividade;
 - d) Materiais utilizados.

4. A votação do público representará 60% da classificação final e a votação do júri corresponderá aos restantes 40%.
5. Em caso de empate, cabe ao júri a função de desempate.

Artigo 8º - Promoção do Concurso

1. Cada concorrente terá um número identificativo da sua montra que deverá colocar em local visível, assim como cartaz com informações sobre a forma do público votar.
2. Até ao dia 8 de dezembro, cada participante deverá enviar 3 fotografias, para o email apbcoimbra@gmail.com - onde incluam obrigatoriamente uma foto completa da montra e outras duas com pormenores que considerem importantes.

Artigo 9º - Prémios

Os três primeiros concorrentes mais votados, receberão os seguintes prémios:

- a) 1º Prémio – 500 euros (atribuído pela CMC)
- b) 2º Prémio – 200 euros (atribuído pela UF de Coimbra)
- c) 3º Prémio – 100 euros (atribuído pela UF de Coimbra)

Artigo 10º - Divulgação dos resultados e entrega dos prémios

Os resultados do concurso serão conhecidos até ao prazo máximo de 30 dias, através da página de facebook da APBC.

Artigo 11º - Interpretação e lacunas

1. Para os devidos efeitos considera-se que, no ato de concorrer, os participantes aceitam as condições expressas no presente documento.
2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização.